



DECRETO Nº. 149/2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a temporada de praia na cidade de Barra do Ouro faz parte do calendário cultural e comemorativo do município;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, tendo em vista o objeto do processo licitatório, o qual pugna pela contratação de profissional do setor artístico;

CONSIDERANDO o que dispõe o processo administrativo nº 1163/2025;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do artigo 74 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, lei de licitações e contratos;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar inexigível para o procedimento licitatório, com base no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021:

Contratação do show da banda Calcinha Preta, para apresentação na temporada de Praia 2025, na praia do ouro, na cidade de Barra do Ouro, a realizar-se em 13 de julho de 2025, às 18h (dezoito horas) com duração mínima aproximada de 90 (noventa) minutos de show, através da empresa Fazmidia Publicidade e Eventos Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 25.321.806/0001-02, com sede à Avenida Governador Jose Varela, nº 2924, CEP: 59.078-300, Bairro Capim Macio, Natal, estado do Rio Grande do Norte.

Contratação do show da dupla Cleber e Cauan, para apresentação na temporada de Praia 2025, na praia do ouro, na cidade de Barra do Ouro, a realizar-se em 05 de julho de 2025, às 22h (vinte e duas horas) com duração mínima aproximada de 1h30min (uma hora e trinta minutos) minutos de show, através da empresa C & C Produções e Shows Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.907.300/0001-60, com sede à Rua dos Limoeiros, nº 81, CEP: 75.384-074, Setor Ponta Kayana, Trindade, estado do Goiás.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Barra do Ouro/TO, 25 de junho de 2025.

Nélida Vasconcelos Miranda Cavalcante

Prefeita Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c7ef05-30062025130431**